

Certificado

Apólice / Certificado 0	Ramo ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigência DAS 24H DE 17/04/2026 ÀS 24H DE 17/04/2027
----------------------------	----------------------------	--------------------	--

Estipulante

Razão Social PENNA E OLIVEIRA SUPORTE PREMIUM LTDA	Tipo JURÍDICA	CNPJ 58.062.461/0001-79	
CEP 89300074	Endereço RUA FELIPE SCHMIDT	Número 906	Complemento
Bairro CENTRO II ALTO DE MAFRA	UF SC	Cidade MAFRA	

Corretor

Código FC1475	Nome AUSTERA ADM. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	SUSEP 202012007	Filial SÃO PAULO
------------------	--	--------------------	---------------------

Veículo

Placa	Fabricante / Marca / Modelo	Capacidade 5	Ano	Chassi 9B1
Utilização LOCAÇÃO				

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 50.000,00
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 50.000,00

- 1 - O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 2 - Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 3 - As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 4 - O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF;
- 5 - Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 6 - As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br;
- 7 - A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;
- 8 - A cobertura de diária de incapacidade terá carência de 15 (quinze) dias a contar da data do ateste. A cobertura não se estende ao passageiro;
- 9 - Quando contratado o Serviço de Assistência 24horas, fica estabelecido carência de 15 (quinze) dias para utilização a contar da data de início de vigência do certificado do veículo;
- 10 - Em caso de contratação em duplicidade, serão indenizadas as apólices (a contagem será da mais antiga para a mais nova) cujos capitais somados não excedam R\$ 200.000,00. Caso esse valor seja ultrapassado, serão indenizadas apenas as apólices que componham as maiores importâncias seguradas dentro do valor somado de até R\$ 200.000,00;
- 11 - As coberturas desta apólice compreendem vítimas de crime ocorrido no interior do veículo.

Porto Alegre, 17/04/2026



Tony Roberto Pacheco
Diretor Presidente